



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Nº 51/2025

Senhora Diretora Administrativa,

Com fundamento no art. 37, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno, determino a inclusão na pauta da Sessão Ordinária de 15/09/2025, dos seguintes projetos:

1) Projeto de Lei nº 20/2025 “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026*”;

Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 27 de outubro de 2025.
Atenciosamente,


Álvaro Gonçalves da Rocha
Presidente